

COMUNICADO EDITAL Nº 18/2024
CHAMADA PÚBLICA PARA OFERTA DE VAGAS DO CURSO DE EXTENSÃO NA
MODALIDADE PRESENCIAL DE PILOTO DE AVIÃO CIVIL
DO PROGRAMA PILOTOS DO SEMIÁRIDO
UFERSA / ANAC

Referência: Mandado de Segurança Cível (120) nº 0017974-17.2025.4.05.8401.

NUP: 00418.135891/2025-89.

Em atenção ao Mandado de Segurança Cível supramencionado, que trata da sentença de 1º grau proferida pela 10ª Vara Federal Cível do RN no âmbito do Mandado de Segurança impetrado por MARIA CLARA MONTEIRO DA COSTA, informamos as providências adotadas por esta Instituição para o fiel cumprimento da ordem judicial:

No que tange às determinações do juízo, esta Administração procedeu com:

Anulação do Ato de Exclusão: Foi formalmente anulado o ato administrativo que considerou a inscrição do candidato como "Não Homologada" com base no item 4.1.4 do Edital nº 18/2024 (Processo Seletivo "Pilotos do Semiárido").

Validação Documental: A documentação referente à escolaridade foi enviada pela candidata, conforme comando judicial (no ato da convocação final).

Reintegração ao Certame: O candidato foi reintegrado ao processo seletivo em sua classificação por nota obtida no exame teórico (7ª posição), assegurando-se sua participação nas etapas subsequentes em igualdade de condições.

Mossoró/RN, em 19 de fevereiro de 2026.

Coordenador

Vice Coordenador